



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

**Ofício Circular nº 161/2018 – DJ/CJRM**

Belém, 04 de outubro de 2018.

**Assunto: Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade - CNCIAI**

**Destino: Magistrados das Varas da Fazenda Pública da RMB.**

Senhores Magistrados,

Cumprimentando-os e em atendimento ao PA-EXT-2018/06576, referente ao Ofício Circular nº 20/CN-CNJ anexo, solicito informar a este Órgão Censor, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, a existência de Processos com sentença condenatória por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade, transitada em julgado, caso positivo, oriento que seja **imediatamente** realizado o cadastramento no CNCIAI, e comunicado a esta Corregedoria de Justiça.

Cordialmente,

**Des. José Maria Teixeira do Rosário**

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Ofício-Circular n. 20/CN-CNJ

Brasília, 22 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Belém – PA

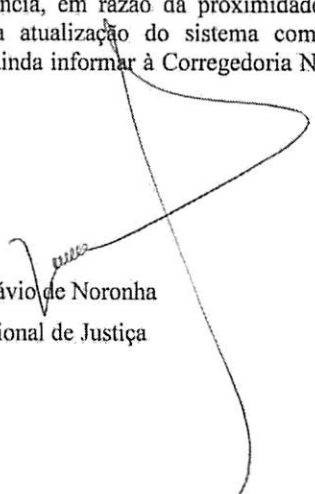
Assunto: Atualização de dados do CNCIAI

Senhor Presidente,

1 Informo a Vossa Excelência que o Ministério Público Eleitoral, por meio do Ofício n. 265/2018, solicitou ao Conselho Nacional de Justiça providências visto que não há registro de que esse Tribunal tenha alimentado o Cadastro Nacional e Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade (CNCIAI) desde o mês de setembro do ano de 2017.

2 Considerando que o CNCIAI, nos termos da Resolução CNJ n. 44/2007, deve ser alimentado pelos tribunais até o dia 10 do mês subsequente ao do trânsito em julgado de condenações ou da constatação de cumprimento de alguma das obrigações pelos condenados, solicito a Vossa Excelência, em razão da proximidade do pleito eleitoral no país, providenciar a imediata atualização do sistema com os dados porventura existentes nessa Corte. Solicito ainda informar à Corregedoria Nacional, no prazo de 5 dias, as medidas adotadas.

Atenciosamente,

  
Ministro João Otávio de Noronha  
Corregedor Nacional de Justiça



Assinado digitalmente por MARCIO LEON AZEVEDO ROSA.  
Documento Nº: 1834631.10775862-1258 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAEXT201806576A